

REGULAMENTO

29° Jogos internacionais Ulbra

Agosto | 2025



	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CAPÍTULO 1 – FINALIDADE

Artigo 1º. Os Jogos internacionais Ulbra têm por finalidade, promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro das escolas além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos, e cultivar os valores e virtudes cristãs e celebrar a vida como dádiva de Deus.

CAPÍTULO 2 – DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º. Os Jogos internacionais Ulbra são promovidos e realizados pela AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A., mantenedora da Rede ULBRA de Educação e organizados pela Rede de Escolas da ULBRA.

CAPÍTULO 3 – JUSTIFICATIVA

Artigo 3º. Ao educar o jovem através da prática desportiva escolar estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania, de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play (jogo limpo). Através das atividades desportivas, crianças, adolescentes e jovens constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO 4 – OBJETIVOS

Artigo 4º. Os Jogos internacionais Ulbra têm por objetivos:

- a) Promover o intercâmbio esportivo entre as Escolas Luteranas e Unidades de Ensino convidadas;
- b) Oportunizar, incentivar e desenvolver a prática esportiva;
- c) Divulgar o esporte dentro dos princípios éticos e cristãos;
- d) Fomentar a prática do esporte nas instituições de ensino;
- e) Possibilitar a identificação de novos talentos desportivos nas Instituições de Ensino;
- f) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- g) Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

- h) Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer mais oportunidades de acesso à sua prática na escola.

CAPÍTULO 5 – PODERES

Artigo 5º. Os 29º Jogos internacionais Ulbra serão regulamentados somente pela Coordenação Geral.

Artigo 6º. A Coordenação Geral dos 29º Jogos internacionais Ulbra, órgão máximo durante o evento, é formada por membros da Rede de Escolas da ULBRA, Capelania Geral da AELBRA e gestores da ULBRA Sport.

Parágrafo Único: A Coordenação Geral dos Jogos ficará a cargo da Superintendência de Educação Básica.

Artigo 7º. A Coordenação Geral nomeará os monitores das modalidades esportivas.

Artigo 8º. Os monitores das modalidades têm por objetivo conduzir o processo dos 29º Jogos internacionais Ulbra dentro dos princípios técnicos, éticos e cristãos, fazendo respeitar este Regulamento Geral e encaminhando os casos omissos à Coordenação Geral.

CAPÍTULO 6 – SUBSÍDIOS E CUSTOS

Artigo 9º. As despesas de participação com transporte, alimentação, hospedagem, bem como outras suplementares, são de responsabilidade de cada Unidade de Ensino inscrita.

CAPÍTULO 7 – CATEGORIAS

Artigo 10º. As categorias oferecidas serão:

- a) Mirim – nascidos a partir de 2012 (11 a 13 anos);
- b) Infantil – nascidos a partir de 2010 (14 a 15 anos); e
- c) Juvenil – nascidos a partir de 2007 (16 a 18 anos).

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CAPÍTULO 8 - MODALIDADES

Artigo 11º. Os Jogos internacionais Ulbra serão realizados em três (3) categorias (mirim, infantil e juvenil), dois (2) naipes (feminino e masculino) e as modalidades que serão disputadas nos 29º Jogos internacionais Ulbra serão as seguintes:

Parágrafo Primeiro: Categoria **MIRIM** nos naipes (feminino e masculino):

- a) Modalidades **Individuais**:
 - 1) Atletismo;
 - 2) Xadrez;

- b) Modalidades **Coletivas**:
 - 1) Atletismo (revezamento);
 - 2) Futsal;
 - 3) Handebol.

Parágrafo Segundo: Categoria **INFANTIL** nos naipes (feminino e masculino):

- a) Modalidades **Individuais**:
 - 1) Atletismo;
 - 2) Rústica;
 - 3) Natação;
 - 4) Xadrez.

- b) Modalidades **Coletivas**:
 - 1) Atletismo (revezamento);
 - 2) Natação (revezamento);
 - 3) Futsal;
 - 4) Voleibol;
 - 5) Handebol.

Parágrafo Terceiro: Categoria **JUVENIL** nos naipes (feminino e masculino):

- a) Modalidades **Individuais**:
 - 1) Atletismo;
 - 2) Rústica;
 - 3) Natação;
 - 4) Xadrez.



Data:	09/05/2025
Revisão:	07
Data de aprovação:	14/08/2025
Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

b) Modalidades **Coletivas**:

- 1) Atletismo (vezamento);
- 2) Natação (vezamento);
- 3) Futsal;
- 4) Handebol;
- 5) Basquete;
- 6) Voleibol;

CAPÍTULO 9 – INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

Artigo 12º. Poderão participar dos 29º Jogos internacionais Ulbra as unidades de ensino da Rede de Escolas da Ulbra e Unidades de Ensino de todo o Brasil de ensino fundamental e médio que realizarem suas inscrições dentro do período estabelecido e que esteja registrada e regularizada perante os órgãos fiscalizadores competentes, através de convite formal da Coordenação Geral dos 29º Jogos internacionais Ulbra.

Parágrafo Primeiro: A Coordenação Geral dos 29º Jogos internacionais Ulbra poderá convidar, a seu critério, unidades de ensino da rede pública e privada do Brasil e de outros países.

Parágrafo Segundo: Considera-se unidade de ensino, o endereço da escola onde o aluno/atleta está devidamente matriculado e cursando, no ano letivo de 2025.

alínea a) Excepcionalmente, na edição 2025, será permitida a união de duas unidades de ensino da mesma rede desde que uma delas ou ambas, tenha(m) sido, comprovadamente, atingida(s) pelos eventos climáticos de Maio de 2024, com a necessidade de mudança temporária ou permanente de sede.

Artigo 13º. Poderão participar do 29º Jogos internacionais Ulbra os alunos/atletas nascidos em **2012, 2013 e 2014** na categoria **Mirim** (11 a 13 anos); **2010 e 2011** na categoria **Infantil** (14 e 15 anos); e **2007, 2008 e 2009** na categoria **Juvenil** (16 a 18 anos) regularmente matriculados e frequentando as aulas na Unidade de Ensino que tenha sido matriculado, no ano letivo de 2025.

Parágrafo Primeiro: Cada unidade poderá inscrever apenas uma equipe por modalidade coletiva e naipes.

Parágrafo Segundo: O número de alunos/atletas a serem inscritos pelas unidades de ensino nas modalidades coletivas deve observar o disposto no Art. 16º.

Parágrafo Terceiro: Será permitido “subir” os atletas por uma categoria: Mirim para Infantil e Infantil para Juvenil. Na inscrição, no sistema, o atleta deverá estar na categoria conforme sua idade. E ao adicionar o atleta na lista da modalidade, poderá “puxar” o aluno da lista da modalidade imediatamente abaixo, podendo inscrever atletas com idade de mirim na modalidade infantil e atletas com idade infantil na modalidade juvenil.

	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Data:</td> <td style="padding: 2px;">09/05/2025</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Revisão:</td> <td style="padding: 2px;">07</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Data de aprovação:</td> <td style="padding: 2px;">14/08/2025</td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;">Aprovado por:</td> <td style="padding: 2px;">Comissão Organizadora</td> </tr> </table>	Data:	09/05/2025	Revisão:	07	Data de aprovação:	14/08/2025	Aprovado por:	Comissão Organizadora
Data:	09/05/2025								
Revisão:	07								
Data de aprovação:	14/08/2025								
Aprovado por:	Comissão Organizadora								

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 14º. A validação da participação da Unidade de Ensino nas modalidades será por ordem de inscrição confirmada após o pagamento.

Artigo 15º. As inscrições serão realizadas via online somente através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no período de **01 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025**, através do site <https://infomultisport.com.br/jogosluteranos2025/>

Parágrafo Primeiro: Após o encerramento das inscrições e pagamento, não poderá haver cancelamento e reembolso dos valores pagos.

Artigo 16º. O número máximo de Unidades de Ensino participantes fica limitado nas modalidades e categorias, sendo que em cada modalidade, e nos seus respectivos naipes, cada delegação das Unidades de Ensino participantes deverá obedecer ao quantitativo descrito na tabela abaixo:

Provas INDIVIDUAIS									
Modalidade	Naipe	Nº de atletas por categoria			Técnico	Nº de vagas p/inscrições			
		Mirim	Infantil	Juvenil		Mirim	Infantil	Juvenil	
A t l e t i s m o	50 m	Fem.	02	--	--	01	20	--	--
		Masc.	02	--	--	01	20	--	--
	100 m	Fem.	--	02	02	01	--	20	20
		Masc.	--	02	02	01	--	20	20
	400 m	Fem.	--	--	02	01	--	--	20
		Masc.	--	--	02	01	--	--	20
	600 m	Fem.	02	02	--	01	20	20	--
		Masc.	02	02	--	01	20	20	--
	1.500 m	Fem.	--	--	02	01	--	--	20
		Masc.	--	--	02	01	--	--	20
	Salto em distância	Fem.	02	02	02	01	20	20	20
		Masc.	02	02	02	01	20	20	20
Arremesso de peso	Fem.	--	--	02	01	--	--	20	
	Masc.	--	--	02	01	--	--	20	
Rústica	Fem.	--	10	10	01	--	Livre	Livre	
	Masc.	--	10	10	01	--	Livre	Livre	
Natação (50 m nado livre)	Fem.	--	02	02	01	--	15	15	
	Masc.	--	02	02	01	--	15	15	
Natação (50 m nado costas)	Fem.	--	02	02	01	--	15	15	
	Masc.	--	02	02	01	--	15	15	
Xadrez	Fem.	02	02	02	01	20	20	20	
	Masc.	02	02	02	01	20	20	20	

REGULAMENTO DOS 29º JOGOS INTERNACIONAIS ULBRA

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Provas COLETIVAS								
Modalidade	Naipes	Nº de atletas por categoria			Técnico	Nº de vagas p/inscrições		
		Mirim	Infantil	Juvenil		Mirim	Infantil	Juvenil
Atletismo Prova 4 x 50m	Fem.	04	--	--	01	20	--	--
	Masc.	04	--	--	01	20	--	--
Atletismo Prova 4 x 100m	Fem.	--	04	04	01	--	20	20
	Masc.	--	04	04	01	--	20	20
Natação Prova 4x25 nado livre	Fem.	--	04	04	01	--	12	12
	Masc.	--	04	04	01	--	12	12
Natação Prova 4x25 quatro estilos	Fem.	--	04	04	01	--	12	12
	Masc.	--	04	04	01	--	12	12
Basquete	Fem.	--	--	12	01	--	--	08
	Masc.	--	--	12	01	--	--	08
Voleibol	Fem.	--	12	12	01	--	08	10
	Masc.	--	12	12	01	--	08	12
Handebol	Fem.	14	14	14	01	06	08	10
	Masc.	14	14	14	01	06	10	14
Futsal	Fem.	12	12	12	01	08	10	12
	Masc.	12	12	12	01	18	12	16

Parágrafo Único: A Unidade será confirmada somente após o pagamento da taxa de inscrição, através da forma de pagamento escolhida no site de inscrições, nos valores conforme tabela abaixo. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail: jogosluteranos@aelbra.com.br.



Data:	09/05/2025
Revisão:	07
Data de aprovação:	14/08/2025
Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

TABELA 1	
Modalidade	Valor (em real)
I n d i v i d u a l	Atletismo Rústica Natação Xadrez R\$ 55,00 (por aluno/atleta)

TABELA 2	
Modalidade	Valor (em real)
C o l e t i v o	Atletismo revezamento Natação revezamento R\$ 190,00
	Basquete Voleibol Handebol Futsal R\$ 240,00 (Por modalidade)

Artigo 17º. Após confirmada a inscrição, cada Unidade inscrita deverá registrar os atletas nas respectivas modalidades, através do site <https://infomultisport.com.br/jogosluteranos2025/> informando o nome completo, data de nascimento e RG dos atletas, com prazo até o dia 20 de setembro de 2025. Após essa data o formulário é bloqueado para alterações e a Coordenação Geral do evento entende que as informações são validadas pelo diretor(a) e secretário(a) da unidade de ensino.

Artigo 18º. Até 24 horas antes do início dos 29º Jogos internacionais Ulbra, as unidades de ensino poderão solicitar a substituição de atletas por contusão ou doença (comprovadas por atestado médico) nas modalidades coletivas, devendo ser encaminhada a justificativa com o nome completo do atleta a ser substituído, o nome completo, RG/CPF do atleta substituto para análise da comissão organizadora através do e-mail: jogosluteranos@aelbra.com.br. Não será permitida alteração posterior.

Parágrafo Primeiro: Será exigida a Carteira de Identidade, Passaporte ou Carteira de Trabalho com foto digitalizada dos atletas apenas na primeira partida disputada. O documento deverá permanecer na mesa da arbitragem até o final do jogo. Caso o atleta tenha que se retirar da quadra antes do término da partida, o documento deverá ser retirado pelo professor e entregue ao aluno. **Na falta do documento, o atleta não poderá participar dos jogos.**

Artigo 19º. Só poderão compor o banco ou área de competição, os atletas e técnico devidamente uniformizados.



Data:	09/05/2025
Revisão:	07
Data de aprovação:	14/08/2025
Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CAPÍTULO 10 – DIREITO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Artigo 20º. Ao se inscreverem nos 29º Jogos internacionais Ulbra, as Unidades de Ensino concordam em autorizar a Coordenação Geral do evento a utilizar de forma gratuita seu nome, voz, imagem e trabalho/projeto, para a divulgação em meios de comunicação nacional e internacional, em português ou traduzido para outros idiomas, sejam impressos, eletrônicos e digitais.

CAPÍTULO 11 – CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 21º. O Congresso Técnico será realizado em data a ser definida pela coordenação e poderão participar representantes da coordenação dos jogos, dois (2) professores de cada unidade de ensino inscrita e chefes da arbitragem.

Parágrafo Primeiro: O Congresso Técnico será realizado através de transmissão online nas redes sociais. E o link será disponibilizado até 48h antes do evento.

Parágrafo Segundo: O Congresso Técnico será realizado, no mínimo 15 dias antes do início dos 29º Jogos internacionais Ulbra, e seguirá a seguinte ordem do dia:

- a) Confirmação das equipes participantes do Congresso Técnico;
- b) Divulgação das formas de disputa em cada modalidade;
- c) Instruções específicas a cada modalidade;
- d) Sorteio das Unidades de Ensino para composição dos grupos nas modalidades;
- e) Outros assuntos de interesse geral, com referência aos jogos.

Parágrafo Terceiro: No Congresso Técnico só terá direito a voto um (1) representante por unidade de ensino presente, que esteja inscrito na competição.

Parágrafo Quarto: Qualquer resolução tomada na ocasião do Congresso Técnico será relatada em Ata, e deverá ser aplicada e ajustada no regulamento.

CAPÍTULO 12 – DA REALIZAÇÃO

Artigo 23º. O representante de cada Unidade receberá o sistema de disputa, o tempo dos jogos no congresso técnico, estando estes sujeitos à disponibilidade de tempo e local.

Artigo 24º. Os jogos e as provas serão realizados nas dependências do Complexo Esportivo da Universidade Luterana do Brasil, em Canoas, RS, e nas dependências indicadas pela Coordenação Geral no período de 30 de setembro a 03 de outubro com início às 8h e previsão de término às 19h.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 25º. As Equipes devem estar uniformizadas adequadamente e de forma padronizada.

Artigo 26º. Nos esportes coletivos haverá tolerância de 10 (dez) minutos apenas para o primeiro jogo da chave. Nos demais jogos, a equipe que não entrar em quadra, de acordo com a ordem estabelecida na tabela de jogos, perderá por WO, podendo disputar seus respectivos jogos normalmente na modalidade. O tempo de espera para o WO após 1º jogo será o respectivo horário constante no calendário de jogos.

Parágrafo Primeiro: Em caso de um novo WO (o segundo da mesma equipe e modalidade), a equipe será eliminada da competição.

Artigo 27º. É de responsabilidade de cada equipe estar presente na data, local e horário inicial da sua modalidade esportiva, devendo o responsável assinar as súmulas dos jogos com antecedência.

Parágrafo Primeiro: As equipes não terão direito à aquecimento dentro das quadras, ou campos onde ocorrerão as partidas. Salvo a primeira partida que será o tempo do preenchimento da súmula.

CAPÍTULO 13 – DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 28º. O recurso de qualquer ordem deverá ser entregue por escrito na secretaria do evento, em formulário próprio, disponibilizado na secretaria do evento, acompanhado do comprovante de depósito no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), no máximo uma hora após o término do jogo ou da prova em questão, devidamente assinado pelo professor responsável.

Artigo 29º. A agressão física ou verbal, ou qualquer atitude antidesportiva no ambiente competitivo, inclusive alojamentos, serão passíveis de advertências, desclassificação da modalidade e/ou exclusão dos jogos, conforme critério da Coordenação Geral.

Artigo 30º. O atleta que sofrer punição máxima (expulsão ou desqualificação) no jogo, cumprirá suspensão automática no jogo subsequente, podendo ser aumentada conforme descrito na súmula pelos devidos árbitros, se estendendo o efeito da sanção para os próximos jogos, até seu total cumprimento.

Parágrafo Primeiro: Se a sanção tiver como origem agressão física ou verbal, o atleta será desclassificado da competição. O mesmo ocorrerá com os professores, técnicos, diretores, ou qualquer componente da equipe que cometer a transgressão ou instigar tal ação antidesportiva.

Artigo 31º. Após a homologação do resultado, do dia, de cada modalidade das competições, não caberá protesto de qualquer ordem.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Primeiro: Será desclassificada dos jogos a Unidade de Ensino que inscrever alunos irregulares, sendo impedida de participar dos Jogos internacionais Ulbra no ano seguinte, assim como os atletas e professores envolvidos.

Artigo 32º. É vedado (proibido):

Parágrafo Primeiro: O uso de recursos sonoros em qualquer espaço do campus, exceto nos locais onde estiver ocorrendo as partidas Finais dos desportos coletivos, no dia 03/10/2025 – podendo o recurso sonoro ser recolhido e a Unidade de Ensino punida. A Unidade de Ensino que tiver os Instrumentos Sonoros recolhidos poderá sofrer sanções, podendo a equipe ser desclassificada da competição.

Parágrafo Segundo: O consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica, drogas ilícitas e fazer uso de cigarros (incluindo cigarros eletrônicos e vape) – podendo o atleta ser banido e a Unidade de Ensino punida.

Parágrafo Terceiro: O porte ou uso de armas (de fogo e armas brancas), *bullying*, brigas, ofensas verbais, roubo/furto (*shoplifting*, furto em lojas), gestos e atos obscenos, atos libidinosos como práticas e comportamentos que tenham finalidade de satisfazer desejo sexual, uso indevido de equipamentos para a prática esportiva ou de segurança (extintores de incêndio), uso indevido da imagem alheia com objetivo de prejudicar ou depreciar a imagem de colegas, professores, arbitragem, torcida ou Unidade de Ensino – podendo o atleta ser banido e a Unidade de Ensino punida, de acordo com o entendimento do Conselho Organizador dos Jogos Luteranos Internacionais.

Parágrafo Quarto: É EXTREMAMENTE PROIBIDO O USO DE SINALIZADORES, ROJÕES, BOMBINHAS DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS 29º JOGOS internacionais Ulbra, podendo a Unidade de Ensino identificada ser desclassificada desta e/ou das próximas edições da competição. Em caso de reincidência, a Unidade de Ensino fica impedida de participar dos jogos, e será convidada a se retirar da competição, independente do andamento dos jogos, seja início, meio e finais. A conduta de alunos/atletas é de total responsabilidade de seus gestores (diretores).

Parágrafo Quinto: As penalidades aplicadas dentro dos jogos vigentes poderão ser estendidas e terão validade mesmo após o término da competição, sendo responsabilizados os atletas, equipes, comissão técnica que forem pegos dentro ou fora do Complexo Esportivo da ULBRA Canoas, em situações análogas ao **Artigo 32, Parágrafo Terceiro**.

Artigo 33º. O *fair play* significa jogar limpo, modo leal de agir, justiça, honestidade, responsabilidade e benevolência. Sendo assim o professor pode promover as condutas que fundamentam o *fair play*, construindo uma cultura esportiva ética ao trabalhar com os alunos aspectos como a lealdade, honestidade, aceitação das regras, respeito ao próximo e igualdade de

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

oportunidades. Qualquer ação advinda dos professores e alunos a ele ligados, que não correspondam ao conceito de *fair play* dentro e fora da competição, infringindo assim, as normas de boa conduta dentro dos jogos, poderá acarretar a desqualificação do professor e desclassificação da equipe. Em casos extremos a Unidade de Ensino poderá ser banida dos Jogos internacionais Ulbra, podendo se estender para outras competições organizadas pela Rede de Escolas da ULBRA e do Ulbra Sport.

CAPÍTULO 14 – DO UNIFORME

Artigo 34º. As unidades de ensino são responsáveis pelo uniforme de cada equipe inscrita, devendo estar padronizado com camisas numeradas e calções.

Parágrafo Primeiro: Corresponde como uniforme os seguintes itens: **camisa, calção e meias (salvo a meia que poderá ter outras cores)** todos tendo a mesma coloração e tom com exceção do goleiro; se o uniforme do atleta estiver ligeiramente desbotado por uso de produto ou disposição solar, que estiver ligeiramente diferente da coloração dos outros uniformes, não será considerado irregular perante o todo. Desde que comprovado que a confecção não foge aos padrões das demais peças do uniforme.

Parágrafo Segundo: Não será cobrado numeração nos calções, mas se este o tiver será cobrado em todos e constando os respectivos números correspondendo com a numeração da camisa.

Parágrafo Terceiro: A equipe que não estiver adequada com os termos do parágrafo primeiro perderá por WO a partida, estando em condições regulamentares, poderá voltar na próxima rodada da modalidade.

Parágrafo Quarto: É obrigatório o **técnico** estar devidamente **uniformizado com camisa ou agasalho da sua instituição**, não sendo permitidos pés descalços, chinelos ou sandálias.

CAPÍTULO 15 – DA ARBITRAGEM

Artigo 35º. Os componentes da equipe de arbitragem dos Jogos internacionais Ulbra serão indicados pela Coordenação Geral e não poderão ser recusados em hipótese alguma, pelas equipes participantes.

Artigo 36º. A quantidade de árbitros por modalidade será definida pela Coordenação Geral, de acordo com a necessidade.

Artigo 37º. O árbitro tem a autonomia de permitir ou não o acesso no local do jogo, no que diz respeito ao uniforme dos atletas (camisa, calção e meião), ou conforme relatado neste regulamento nas suas diversas modalidades. Não estando de acordo com o regulamento fica PROIBIDA a permanência do mesmo, até que esteja de acordo.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Primeiro: Quando o uniforme das equipes for muito parecido, a equipe que estiver registrada à direita da tabela de jogos, tem a obrigatoriedade do uso de coletes.

CAPÍTULO 16 – FUTSAL

Artigo 38º. Será adotada a regra oficial de futsal disponível no site <https://www.fundesporte.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Regulamento-Futsal.pdf#:~:text=Art.%2014%20Em%20caso%20do%20n%C3%A3o%20comparecimento%20de,qual%20ser%C3%A1%20declarada%20vencedora%20pelo%20placar%20de%2001x00.>, observando o disposto abaixo:

- a) Cada equipe tem direito a um pedido de tempo de 1 (um) minuto por período;
- b) Nas fases classificatórias, adota-se a seguinte pontuação:
 - I. Vitória 3 (três) pontos;
 - II. Derrota 1 (um) ponto;
- c) Para o efeito de desempate nas chaves, adota-se o seguinte critério:
 - 1º: Saldo de gols;
 - 2º: Gols pró;
 - 3º: Gols contra;
 - 4º: Confronto direto;
 - 5º: Fair Play;
 - 6º: Sorteio.

Artigo 39º. Nos jogos eliminatórios, caso haja empate, segue-se uma prorrogação de 5 (cinco) minutos corridos. Caso persista o empate, serão cobradas penalidades alternadas (3x3). Caso permaneça o empate, será cobrada penalidade (1x1) até que haja um vencedor.

Parágrafo Primeiro: O tempo de jogo para toda a competição será de 15 (quinze) minutos para cada tempo, ambos corridos.

Artigo 40º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para o primeiro jogo do período haverá uma tolerância de 15 minutos.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CAPÍTULO 17 – BASQUETE

Artigo 41º. Será adotada a regra oficial de basquete disponível no https://www.cbb.com.br/wp-content/uploads/Regras-Oficiais-Basketball-2024-ALTERACOES-ABRIL-2024-REVISAO-JANEIRO-2025_1.pdf, observando o disposto abaixo:

- a) Para efeito de pontuação, a vitória vale 2 (dois) pontos e a derrota 1 (um) ponto;
- b) Cada equipe tem direito a um pedido de tempo de 1 (um) minuto por período;
- c) Em caso de empate no tempo regulamentar, seguem-se prorrogações de 2 (dois) minutos cronometrados até que haja um vencedor.
- d) Nas fases classificatórias, adota-se a seguinte pontuação:
 - III. Vitória 3 (três) pontos;
 - IV. Derrota 1 (um) ponto;
- e) Nas fases classificatórias, havendo necessidade de desempate na chave, adota-se o seguinte critério:
 - 1º - Saldo de cestas;
 - 3º - Cestas pró;
 - 4º - Cestas contra;
 - 5º - Fair play
 - 6º - Sorteio.

Parágrafo Primeiro: O tempo de jogo será de 6 (seis) minutos para cada quarto, sendo o total de 4 (quatro) quartos, sendo apenas o último minuto do último quarto cronometrado.

Parágrafo Segundo: A equipe que se recusar a jogar após ser convidada para tal, será declarada ausente, desistindo da partida, que terá como resultado a derrota por 0x20. A equipe que, injustificadamente, não se apresentar para a partida será declarada ausente. https://www.cbb.com.br/wp-content/uploads/Regras-Oficiais-Basketball-2024-ALTERACOES-ABRIL-2024-REVISAO-JANEIRO-2025_1.pdf.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CAPÍTULO 18 – VOLEIBOL

Artigo 42º. Será adotada a regra oficial de voleibol disponível no site https://wp.cbv.com.br/wp-content/uploads/2023/07/regra_2021-2024_-_final.pdf, observando o disposto abaixo:

- a) Os jogos de Voleibol serão disputados no sistema de melhor de três (3) sets, sendo dois (2) sets de 21 pontos; caso necessário, o terceiro set este será de quinze (15) pontos. Todos os jogos serão realizados no sistema tie-break até a final;
- b) Nas fases classificatórias, adota-se a seguinte pontuação:
 - V. Vitória por 2x0 = 3 (três) pontos;
 - VI. Vitória por 2x1 = 2 (dois) pontos;
 - VII. Derrota 1x2 = 1 (um) ponto;
 - VIII. Derrota 0x2 = 0 (zero) ponto.
- c) Havendo necessidade de desempate nas chaves, adota-se o seguinte critério:
 - 1º - *Sets average*;
 - 2º - *Pontos average*;
 - 3º - Saldo de pontos na fase;
 - 4º - Confronto direto;
 - 5º - Fair play
 - 6º - Sorteio.

Artigo. 43º. A equipe que se recusar a jogar após ser convidada para tal, será declarada ausente, desistindo da partida, que terá como resultado a derrota por 0x3 em sets, parciais de 0x25 em cada set. A equipe que, injustificadamente, não se apresentar para a partida será declarada ausente.

Artigo 44º. A equipe declarada INCOMPLETA para o set ou para a partida, perderá o set ou a partida. A equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para vencer o set ou a partida. A equipe declarada incompleta manterá seus pontos e sets ganhos até o momento da declaração. https://wp.cbv.com.br/wp-content/uploads/2023/07/regra_2021-2024_-_final.pdf



Data:	09/05/2025
Revisão:	07
Data de aprovação:	14/08/2025
Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

CAPÍTULO 19 – HANDEBOL

Artigo 47º. Será adotada a regra oficial de handebol disponível no https://sge.cbhb.org.br/uploads/orgaoAnexo/1_NXly6LTlpGYaMvowSyUSqwOQ7Ku0xeE.pdf, observando o disposto abaixo:

- a) Nas fases classificatórias, adota-se a seguinte pontuação:
 - I. Vitória = 6 (seis) pontos;
 - II. Empate = 3 (três) pontos;
 - III. Derrota = 1 (um) ponto.
- b) Cada equipe tem direito a um pedido de tempo de 1 (um) minuto por período.
- c) Para efeito de desempate nas chaves, adota-se o seguinte critério:
 - 1º - Saldo de gols;
 - 2º - Gols pró;
 - 3º - Gols contra;
 - 4º - Confronto direto;
 - 5º - Fair Play;
 - 6º - Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Nos jogos eliminatórios, em caso de empate, haverá uma prorrogação de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate, segue a cobrança de 7 (sete) metros alternados (3X3), continuando o empate será de 1x1 até que uma equipe converta e a outra equipe desperdice.

Parágrafo Segundo: O tempo de jogo para toda a competição será de 15 (quinze) minutos para cada tempo, ambos corridos.

- d) Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, conforme Capítulo 12 Art. 26º será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 0x10. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. <https://cob.org.br>

CAPÍTULO 20 – ATLETISMO

Artigo 53º. Será adotada a regra oficial de atletismo disponível no <https://cbat.org.br/atletismo/67/regras-oficiais>



Data:	09/05/2025
Revisão:	07
Data de aprovação:	14/08/2025
Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 54º. A arbitragem da competição é realizada por árbitros devidamente qualificados e de conformidade com o que dispõem as Normas Específicas.

Parágrafo Primeiro: Cabe à Direção da arbitragem a composição das séries, o sorteio de raias, a ordem de largada e a ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Artigo 55º. Nas competições de Atletismo (masculino e feminino), serão disputadas as seguintes provas:

- a) 50 m
- b) 100 m
- c) 400 m
- d) 600 m
- e) 1.500 m
- f) Revezamento 4 x 50 m
- g) Revezamento 4 x 100 m
- h) Salto em distância
- i) Arremesso de peso

Artigo 56º. Cada equipe poderá participar com 2 (dois) atletas por prova individual e uma equipe por prova de revezamento.

Parágrafo Primeiro: Os atletas que estiverem disputando provas simultâneas deverão ficar atentos aos horários e tentativas, pois, conforme as regras de atletismo, não será atrasada ou parada qualquer prova para esperar atletas que estejam em provas simultâneas.

Artigo 57º. Na ficha de inscrição, as equipes podem inscrever 2 (dois) atletas por prova e colocar 2 (dois) atletas reservas. No revezamento, deverá inscrever 4 (quatro) atletas e colocar 2 (dois) atletas reservas.

Artigo 58º. As inscrições nas provas com o nome dos atletas deverão ser feitas no ato da inscrição da Unidade de Ensino.

Artigo 59º. Será realizado um congresso técnico com os treinadores e professores uma hora antes do início da primeira prova da competição.

Artigo 60º. Os atletas devem confirmar a sua participação junto aos mesários com a seguinte antecedência:

Parágrafo Primeiro: Até 30 (trinta) minutos antes nas provas de Salto em Distância e Arremesso de Peso.

Parágrafo Segundo: Até 15 (quinze) minutos antes nas provas de Corridas e Revezamentos.



Data:	09/05/2025
Revisão:	07
Data de aprovação:	14/08/2025
Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 61º. A entrada dos atletas na pista para realização das provas será com a seguinte antecedência:

Parágrafo Primeiro: 20 (vinte) minutos antes nas provas de Salto em Distância e 10 (dez) minutos antes nas provas de Corridas e Revezamentos.

Artigo 62º. O local de entrada da pista será informado no congresso técnico.

Parágrafo Primeiro - Os atletas que não entrarem junto com a arbitragem serão automaticamente desclassificados.

Parágrafo Segundo: Somente entrará no recinto da pista os atletas e a arbitragem, professores e técnicos devem permanecer nas arquibancadas.

Parágrafo Terceiro: Quando não houver número de atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como provas finais e no horário marcado para a final.

Artigo 63º. Para fins de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os 10 (dez) primeiros atletas representando equipes obtêm os seguintes pontos:

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1º lugar	Ouro	-
2º lugar	Prata	-
3º lugar	Bronze	-
4º lugar	--	9
5º lugar	--	8
6º lugar	--	7
7º lugar	--	6
8º lugar	--	5
9º lugar	--	4
10º lugar	--	3

Artigo 64º. Serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova.

Artigo 65º. É obrigatório o uso de uniforme oficial de cada Unidade de Ensino participante. As equipes de revezamentos (4x50m e 4X100m) deverão estar com as quatro camisetas iguais às do uniforme nos seus integrantes.

CAPÍTULO 21 – RÚSTICA

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 66º. A Rústica terá aproximadamente 3.000 metros.

Parágrafo Primeiro: A competição será dividida em naipe masculino e feminino.

Parágrafo Segundo: As inscrições nas provas com o nome dos atletas deverão ser realizadas no ato da inscrição da Unidade de Ensino.

Parágrafo Terceiro: Os atletas da mesma Unidade de Ensino deverão estar identificados com uma camisa diferenciada **exclusiva e identificados nas costas com a palavra “RÚSTICA” (mínimo 5cm X 15cm / máximo 10 cm X 25 cm)** , caso não esteja de acordo o aluno/atleta não poderá participar.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Quarto: A premiação da rústica seguirá a seguinte tabela abaixo:

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1º lugar	Ouro	-
2º lugar	Prata	-
3º lugar	Bronze	-
4º lugar	--	9
5º lugar	--	8
6º lugar	--	7
7º lugar	--	6
8º lugar	--	5
9º lugar	--	4
10º lugar	--	3

Parágrafo Quinto: Será desclassificado todo o atleta que:

- a) Não completar, encurtar ou cortar o percurso;
- b) Utilizar outro percurso que não o demarcado pela organização;
- c) Utilizar-se de qualquer meio de transporte ou ajuda externa para completar o percurso;
- d) Não entregar a senha de identificação no percurso;
- e) Trocar ou rasurar o seu número de identificação;
- f) Não estar adequado às exigências do art. 59, parágrafo 3º.

CAPÍTULO 22 – XADREZ

Artigo 67º. As competições de Xadrez serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira no site <https://cbx.org.br/texto/2475/regulamento-geral-para-competicoes>, observando o disposto neste regulamento.

Parágrafo Primeiro: As competições serão divididas nos naipes masculino e feminino.

Artigo 68º. Serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova.

Parágrafo Primeiro: Para fins de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os 10 (dez) primeiros atletas representando equipes obtêm os seguintes pontos:

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1º lugar	Ouro	-
2º lugar	Prata	-
3º lugar	Bronze	-
4º lugar	--	9
5º lugar	--	8

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

6º lugar	-.-	7
7º lugar	-.-	6
8º lugar	-.-	5
9º lugar	-.-	4
10º lugar	-.-	3

CAPÍTULO 23 – NATAÇÃO

Artigo 69º. As competições de **natação** serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira no site <https://cbda.org.br>, observando o disposto neste regulamento.

Artigo 70º. Na competição de natação (masculina e feminina) serão disputadas as seguintes provas:

- a) 50 metros nado livre;
- b) 50 metros nado costas;
- c) 4x25 revezamento nado livre;
- d) 4x25 revezamento quatro estilos.

Parágrafo Primeiro: As provas serão na sequência masculina e feminina, alternadas.

Parágrafo Segundo: A classificação para final será por tempo.

Artigo 71º. Cada equipe poderá participar com 2 (dois) atletas por prova individual e uma equipe por prova de revezamento.

Artigo 72º. Será dada apenas uma saída por prova. O atleta que queimar a saída não terá outra chance.

Artigo 73º. As regras de saída e virada são de acordo com as regras oficiais de natação.

Artigo 74º. Durante o percurso nadado, o atleta deverá manter o estilo da prova.

Artigo 75º. As inscrições nas provas com o nome dos atletas deverão ser feitas no ato da inscrição da Unidade de Ensino.

Parágrafo Primeiro: Todos os atletas deverão estar no ambiente da piscina 30 (trinta) minutos antes do início da competição para o aquecimento.

Parágrafo Segundo: Uma raia será oferecida para aquecimento à equipe participante.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 76°. Serão premiados os atletas classificados em 1°, 2° e 3° lugares de cada prova.

Parágrafo Primeiro: Para fins de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os 10 (dez) primeiros atletas representando equipes obtêm os seguintes pontos:

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1° lugar	Ouro	-
2° lugar	Prata	-
3° lugar	Bronze	-
4° lugar	--	9
5° lugar	--	8
6° lugar	--	7
7° lugar	--	6
8° lugar	--	5
9° lugar	--	4
10° lugar	--	3

CAPÍTULO 24 – PREMIAÇÃO

Artigo 84°. Em cada modalidade haverá medalha para os atletas classificados em 1°, 2° e 3° lugares.

Parágrafo Único: Somente receberão a premiação, os alunos que estiverem regularmente uniformizados, de acordo com os termos do presente regulamento.

Artigo 85°. No final do 29° Jogos internacionais Ulbra, receberão troféus as unidades de ensino que:

Parágrafo Segundo: Na soma geral das medalhas de ouro, prata e bronze por modalidade, classificar-se em primeiro será o Campeão Geral.

Parágrafo Terceiro: Será votada pela arbitragem e Coordenação Geral o ATLETA-DESTAQUE, sendo elegíveis para isso, apenas atletas participantes das Finais dos desportos coletivos.

Artigo 86°. Para a soma geral será considerada a performance esportiva de cada unidade de ensino conforme o quadro de medalhas, considerando os critérios abaixo:

Parágrafo Primeiro: Maior número de medalhas de Ouro.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Parágrafo Segundo: Em caso de empate no número de medalhas de Ouro, considera-se o 1º maior número de medalhas de Prata.

Parágrafo Terceiro: Em caso de empate no número de medalhas de Ouro e de Prata, considera-se o maior número de medalhas de Bronze.

Parágrafo Quarto: Em caso de empate no número de medalhas de Ouro, Prata e Bronze, considera-se a soma da pontuação de classificação das provas e modalidades realizadas, conforme tabela abaixo.

Colocação	Premiação	Pontuação para classificação geral
1º lugar	Ouro	-
2º lugar	Prata	-
3º lugar	Bronze	-
4º lugar	--	9
5º lugar	--	8
6º lugar	--	7
7º lugar	--	6
8º lugar	--	5
9º lugar	--	4
10º lugar	--	3

CAPÍTULO 25 – DOS JOGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 87º. A tabela geral das competições com data, hora, local (quadra, campo, pista, sala), modalidade e resultados será vinculada e disponibilizada através do endereço eletrônico <https://infomultisport.com.br/jil29/> a todas as unidades de ensino participantes, devendo ser amplamente divulgado entre os professores, alunos e atletas.

Parágrafo Primeiro: Neste endereço eletrônico estarão disponíveis, com fácil acesso, as tabelas de jogos, provas e horários, sendo possível acompanhar os resultados dos jogos em até 30 minutos após o encerramento e tabela geral de classificação de medalhas e pontuação.

CAPÍTULO 26 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 88º. As competições dispostas neste documento seguem as regras oficiais adotadas pelas respectivas confederações, havendo conflito entre as normas, será considerado o disposto neste Regulamento.

	Data:	09/05/2025
	Revisão:	07
	Data de aprovação:	14/08/2025
	Aprovado por:	Comissão Organizadora

Regulamento (este soberano sobre regras oficiais de federações e confederações conforme particularidades dos jogos em evidência)

Artigo 89º. No *Fair Play*, a equipe recebe, para cada cartão amarelo, 5 (cinco) pontos de penalidade e, para cada cartão vermelho, 10 (dez) pontos de penalidade e em caso de desclassificação da equipe, a Unidade de Ensino perderá pontuação equivalente ao primeiro lugar (ouro).

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate em pontos desqualifica a punição maior.

Artigo 90º. Não caberá veto à arbitragem.

Artigo 91º. Considera-se que os alunos inscritos se encontram em perfeitas condições de saúde e tenham sido submetidos a exames médicos, sob a responsabilidade das respectivas Unidades de Ensino e responsáveis.

Artigo 92º. A entidade promotora do 29º Jogos internacionais Ulbra não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais provocados ou sofridos pelos participantes ou terceiros, antes, durante e depois das atividades, não cabendo, nesse sentido, qualquer pedido de indenização.

Artigo 93º. Cada Unidade de Ensino deverá inscrever-se nas modalidades esportivas do seu interesse, sendo facultativa cada participação.

Artigo 94º. A Unidade de Ensino é responsável por todos os alunos matriculados no Ensino Regular que participarem do evento, como atletas ou torcedores, independente do horário.

Artigo 95º. O custeio das premiações e da arbitragem ficará a encargo da Rede de Escolas da ULBRA, que poderá buscar patrocinadores.

Artigo 96º. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Coordenação Geral do Evento.

Artigo 97º. A Coordenação Geral do Evento poderá, a qualquer tempo, alterar os prazos estabelecidos no presente regulamento caso haja necessidade.

**Coordenação Geral
REDE DE ESCOLAS DA ULBRA
CANOAS/RS**